

## DECRETO Nº 28.187/2015

**Súmula:** “Fixa parâmetros especiais de acordo com a Lei Municipal nº 2.511/2012”.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo como embasamento legal o disposto no Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, combinado com o Art. 56, inciso XII, e Art. 60, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** O lote sob Registro de Imóvel nº 45.617, Registro de Imóveis de Araucária, de propriedade da Prefeitura do Município de Araucária, fica destinado à implantação de “Centro de Modernização de Infraestrutura esportiva” que deverá seguir os seguintes Parâmetros Especiais, em acordo com a determinação da Lei nº 2.511/2012:

I – o equipamento em questão poderá ter área total livre, desde que respeite a Taxa de Ocupação Máxima, a Taxa de Permeabilidade Mínima e o número máximo de pavimentos estabelecidos para a Zona Residencial;

II – O equipamento deverá apresentar no mínimo 35 vagas de estacionamento para veículos automotores e 05 vagas para ônibus;

III – Fica dispensada a exigência de construção de reservatórios que retardem o escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem;

IV – Exclusão de exigência de manutenção de 20% (vinte por cento) de área verde da área total do terreno;

**Art. 2º.** Deverão ser respeitados os demais parâmetros construtivos e de uso e ocupação do solo em acordo com a legislação pertinente.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal